



# Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO Nº 2882, DE 21 DE JANEIRO DE 2005.

*Dispõe sobre anulação do Decreto nº 2836, de 07 de dezembro de 2004.*

**ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO**, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o artigo 143 da Emenda à Lei Orgânica nº 009/2004,

Considerando os pareceres técnicos das Secretarias competentes constantes no processo administrativo nº 2004/12-5510,

**Decreta:**

**Art. 1º** Fica anulado o Decreto nº 2836, de 07 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a aprovação do loteamento denominado "Residencial Picollo Villaggio", objeto da matrícula nº 84.952, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiá, de propriedade de PICOLLO VILLAGIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., nos termos do artigo 143, 1ª parte da Emenda à Lei Orgânica nº 009/2004.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

*Louveira, 21 de janeiro de 2005.*

**ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO**  
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 21 de janeiro de 2005.

**ALEXANDRE RICARDO TASCA**  
- Secretário de Administração -